



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

LEI MUNICIPAL 1791/2006

Dá denominação a próprio municipal.

O Prefeito Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - A Unidade de Atendimento à Saúde, localizada à Rua Professor Odilon José Rosa, passa a ser denominada "***Posto de Saúde Doutor Naim José Fernandes*** "

Art. 2.º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis, 04 de Agosto de 2006.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL